

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

PROGRAMA OU PROJETO DE EXTENSÃO:

UNIDADE ACADÊMICA:

O coordenador do projeto/programa “Clínica de Direitos fundamentais e transparência” da **FACULDADE DE DIREITO** faz público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **1 vaga para bolsista e 9 vagas de voluntários graduandos**.

I. Dos Candidatos

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) **Estar regularmente matriculado em qualquer Curso de Graduação da UFJF;**
- b) Não estar em débito com a Extensão no que tange a relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais (divididas em pesquisa, atividades práticas e reuniões de equipe)
- d) Em caso de bolsistas, o mesmo não poderá ter vínculo remunerado em nenhum outro Programa de bolsas da UFJF, com exceção do Programa de Apoio Estudantil;
- e) **Bem como os demais pré-requisitos e características:**
 1. Afinidade e interesse com o tema Direitos humanos e direitos fundamentais;
 2. Disponibilidade para participar de reuniões com Instituições públicas para cobrar, requerer e dialogar sobre Direitos Humanos, Direitos Fundamentais e transparência pública;
 3. Comprometimento com metas de leituras, pesquisas e entrega de relatórios sobre casos de violações de direitos fundamentais;
 4. Interesse e disponibilidade para buscar parcerias públicas e privadas que viabilizem a concretização de direitos fundamentais e da transparência do Poder Público em seus atos e condutas.

II. Do Processo de Seleção

O processo seletivo ocorrerá segundo os seguintes critérios:

- 1.1 Redação sobre direitos fundamentais e litígios estratégicos valendo 10 pontos, de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota superior a 7.

Bibliografia

GOMES, Juliana Cesário Alvim. *Nas encruzilhadas: limites e possibilidades do uso do litígio estratégico para o avanço dos direitos humanos e para a transformação social*. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rdp/v10n1/2179-8966-rdp-10-1-389.pdf>

https://direitosp.fgv.br/sites/direitosp.fgv.br/files/arquivos/amicus-curiae-adpf-347_instituto_pro_bono.pdf

<https://casoteca.forumjustica.com.br/>

- 1.2 Entrevista para os candidatos que obtiverem nota superior a 7 na redação, Classificatória

- 1.3 No caso de empate, a classificação final levará em consideração o índice de rendimento acadêmico.

O processo seletivo deverá ser realizado pelo menos uma vez por ano ou os bolsistas e voluntários graduandos, já participantes em anos anteriores, poderão ser reconduzidos por mais um ano. Cada bolsista poderá participar de um determinado programa e/ou projeto de extensão pelo prazo máximo de dois anos letivos.

Da Inscrição

DATA: até às 6:00hr, da manhã, do dia 29.06.2021

LOCAL: <https://forms.gle/yKkKnBTwgFTfwisZ7>

HORÁRIO: até às 6:00hr, da manhã, do dia 29.06.2021

Da Seleção

DATA: 29/06/2021

LOCAL: Link a ser enviado para e-mail no dia da seleção.

HORÁRIO: 14:00hr do dia 29.06.2021

Entrevista no dia 30/06/2021, manhã, com horário e local a serem divulgados.

Da Divulgação do Resultado

DATA: 30.06.2021

LOCAL: Secretaria da Faculdade de Direito e meios eletrônicos/virtuais

HORÁRIO: a partir das 20:00hr

OBS: Os aprovados serão convocados para entrevista no dia 18/03/2019, com horário e local a serem definidos.

Juiz de Fora, 23 de Junho de 2021

BRUNO STIGERT DE SOUSA